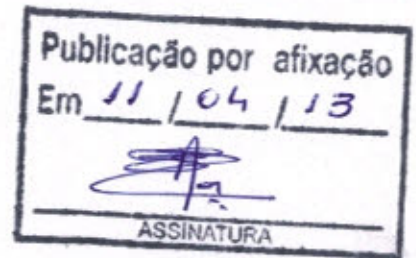




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 515 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034/2009 de 18 de Agosto de 2009, Artigo 39;

R E S O L V E :

- I -** Conceder gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes do cargo de **Motorista** abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	% GRATIFICAÇÃO
Adercio da Silva Rosa	30%
Cláudio Sommer	30%
Derci Ruiz da Silva	30%
Maurilio Francisco Mota	30%
Valdemir Fogaça dos Santos	30%
Wilson Roberto Cordeiro	30%

- I I-** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2013.

- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Abril de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

